



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.898, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

**REVOGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA EXERCER FUNÇÃO “PRO BONO”, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar designação do servidor, **THIAGO DA SILVA PAZ**, Matrícula nº 107655, para função de **INSPETOR OPERACIONAL**, através do Decreto P nº 9.884, de 02 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 15 de dezembro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal